



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0501 - Macaíba - RN, terça-feira, 16 de junho 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 327-A/2019.

CRIA O COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na normatização pátria, esculpido no art. 236 e 103-B, § 4º, III da Constituição Federal, nos art. 37 e 38 da Lei Federal nº 11.977 de 2009, no Decreto nº 6.289/2007, no art. 8º, X, do regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 13 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal possui a consciência de que o registro civil das pessoas naturais é a forma de conferir personalidade jurídica às pessoas, sendo necessário ampliar o acesso à Documentação Básica e erradicar o subregistro civil;

CONSIDERANDO, ademais, a conveniência de uniformizar e aperfeiçoar o registro de nascimento e a emissão da respectiva certidão nos estabelecimentos de saúde, antes da alta hospitalar da mãe ou da criança,

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de se criar um Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Macaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

Art. 2º O Comitê de Erradicação do Subregistro Civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Macaíba será composto por:

REPRESENTAÇÃO	NOME (TITULAR)	NOME (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Domingos Savio Silva de Oliveira	Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Werbert Benigno de Oliveira Moura	Renata Dutra Simplicio
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Andrea Carla Ferreira da Silva Bezerra	Edvania Freitas de Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Flaubert Dantas Benício	Livia Lima da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Marcelo Augusto Medeiros Bezerra	Gizeli Araújo da Silva
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Sérgio Silva do Nascimento	Tadeu de Oliveira Silva

Art. 3º Compete ao Comitê de Erradicação do Subregistro Civil e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Macaíba, em relação à consolidação da proposta:

I – Mobilizar ações para erradicar o subregistro civil de nascimento por meio de realização e fomentar o regular registro civil das pessoas naturais;

II – Instrumentalizar meios de informação e orientação sobre documentação básica;

III – Propor mecanismos para ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, objetivando maior capilaridade e mobilidade dentro do plano territorial municipal;

IV – Compreender condições de aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, a fim de garantir uniformidade, padronização e segurança no sistema;

V – Criar vias efetivas para a Universalização do acesso gratuito ao RG e CPF com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE PREVENÇÃO E MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: BMI PROSPER EIRELI EPP/ 14.012.375/0001-86; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09; COMERCIAL APOLO LTDA / 02.440.676/0001-21; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84; INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A / 01.541.283/0003-03; MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 31.202.451/0001-35; NAYR CONFECOES LTDA / 02.582.267/0001-60; R. P FERRAGENS LTDA / 29.309.583/0001-19; ROZINALDO M DE ARAUJO / 04.344.667/0001-62;

SAUBER SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA / 34.639.324/0001-96; SAUBER SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA /34.639.324/0001-96. Macaíba/RN, 16/06/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.382/2020.

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE PREVENÇÃO E MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (COVID-19)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

BMI PROSPER EIRELI EPP – CNPJ 14.012.375/0001-86, saiu vencedora no item: 06 – R\$ 5,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 40.787.152/0001-09, saiu vencedora no item: 15 – R\$ 25,00;

COMERCIAL APOLO LTDA – CNPJ 02.440.676/0001-21, saiu vencedora no item: 03 – R\$ 13,94;

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 02 – R\$ 53,00, 16 – R\$ 1,06, 17 – R\$ 0,24, 18 – R\$ 0,25, 19 – R\$ 0,25;

INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A – CNPJ 01.541.283/0003-03, saiu vencedora no item: 01 – R\$ 8,40;

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 31.202.451/0001-35, saiu vencedora nos itens: 10 – R\$ 9,55, 12 – R\$ 13,75 e 14 – R\$ 4,38;

NAYR CONFECOES LTDA – CNPJ

02.582.267/0001-60, saiu vencedora no item: 05 – R\$ 47,00;
R. P FERRAGENS LTDA – CNPJ 29.309.583/0001-19, saiu vencedora no item: 07 – R\$ 3,50; ROZINALDO M DE ARAUJO – CNPJ 04.344.667/0001-62, saiu vencedora no item: 20 – R\$ 7,49; SAUBER SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA – CNPJ 34.639.324/0001-96, saiu vencedora nos itens: 08 – R\$ 12,50 e 11 – R\$ 30,99; e, WALBER CESAR MELO DA ROCHA - CNPJ: 13.920.428/0001-02 saiu vencedora no item: 04 – R\$ 34,85.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 16 de Junho de 2020.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Sítio: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 16, § 3º, III, caput da Lei Orgânica de Macaíba, e, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, diante da necessidade de recomposição do número de Vereadores e da necessidade de deliberação quanto a vacância do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN, resolve:

Considerando que se faz, nos termos do art. 37 da Lei Orgânica do município de Macaíba/RN necessária a convocação do suplente em razão de ter sido declarada, nos termos dos arts. 93 e 94 do Regimento Interno, a vacância do cargo de Vereador, diante do falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Gelson Lima da Costa Neto, ocorrida no dia 06 de junho do ano em curso;

Considerando que, nos termos do art. 28 do Regimento Interno, a composição da Mesa Diretora somente se modifica em caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice Presidente;

Considerando, por fim, que é imperiosa a recomposição do número legal de Vereadores e da Mesa Diretora para bem servir o povo Macaibense;

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macaíba, resolve convocar, em caráter extraordinário, todos os edis para a Sessão Extraordinária que se realizará no dia 18 de junho do corrente ano às 11:30, na modalidade de videoconferência, e, terá como objetivos:

a) Dar posse ao suplente de Vereador, Sr. Jefferson Stanley da Silva no cargo de Vereador que se encontra vago em razão do falecimento do Vereador Gelson Lima da Costa Neto;

b) Deliberar sobre a vacância do cargo de Presidente, que era ocupado pelo Vereador falecido, inclusive com a realização da eleição suplementar para o referido cargo.

c) O(s) vereador (es) (as) que desejar (em) concorrer ao cargo de Presidente do Legislativo Municipal, deverá (ão) materializar a sua intenção, mediante requerimento, a ser protocolizado até 24 (vinte e quatro) horas antes da

realização da sessão extraordinária, exclusivamente na forma eletrônica, no endereço “camaramunicipalmacaiba@gmail.com”.

Ademais, considerando a vigência do Decreto Estadual que visa evitar aglomerações e disseminação da COVID 19, a Sessão Legislativa será realizada de forma virtual, nos termos de Decreto Legislativo já aprovado, ficando os Edis cientes que receberão o link para participação na Sessão, ficando o acesso à Câmara Municipal restrito àqueles essenciais à realização da Sessão. Ademais, fica à população o acesso da página: https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeMacaiba?_tn__=%2CdIC-R-R&eid=ARbt_VDIB0BejsKW-1-Rovx6oV9Thx302B11TKOIN-o5OSp-YAJ-WhphQzKfgcP4JA10ezPtZZGeBYo2&hc_ref=AR-SlcULKONbpaNK5G8Vg6_rDuGYaYYXVcl6lg4e-2vTluGO8wJ08WWqXyLppeDc-7Lg&ref=nf_target.

Macaíba/RN, Palácio Alfredo Mesquita Filho em 16 de junho de 2020.

Antônio França Sobrinho
Presidente Interino da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Antônio França Sobrinho
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
João Maria de Medeiros
1º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
2º Secretário

Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br